



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 01/2017

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ACOMPANHAMENTO DOS
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas à seleção para bolsistas no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão - PIE vinculados à PROEX para o ano de 2017. As vagas são destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A bolsa de extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante(s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado(s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos pelas linhas temáticas que compõem os PIE.

1. Dos objetivos deste edital

1.1 Objetivo geral

Selecionar bolsistas para compor as equipes dos Programas Institucionais de Extensão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2017, descritos no Anexo I deste edital.

1.2 Objetivos específicos

- I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão.
- II. Contribuir para a formação discente em equipes interdisciplinares.

2. Da caracterização das bolsas

2.1 Serão concedidas 11 (onze) bolsas de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de 09 meses (abril de 2017 a dezembro de 2017).

2.2 A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

2.3 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- I. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais;
- II. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade;
- III. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Educação e Ações Afirmativas;
- IV. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Saúde e Qualidade de Vida;
- V. 02 Bolsas para acompanhamento do PIE Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária;
- VI. 01 Bolsa para assessorar no Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

3. Dos candidatos

3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa;
- III. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- IV. Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

4. Das atribuições do bolsista

- I. Entregar, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2017.1, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade, comprovante de conta corrente em seu nome;
- II. Realizar com o(a) Chefe do Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão, Assessores(as) e demais membros da Equipe as atividades propostas, conforme plano de trabalho;
- III. Auxiliar no processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos PIE;
- IV. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais da ação;
- V. Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA;
- VI. Elaborar, junto com o(a) assessor(a) e demais membros da equipe, o relatório parcial e final das atividades;
- VII. Participar de reuniões periódicas com representantes da PROEX para o acompanhamento das atividades;
- VIII. Citar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão nos materiais e espaços de divulgação das ações;
- IX. Participar de atividades e formações indicadas pela PROEX;
- X. Enviar relatório mensal até o dia 10 de cada mês, sob pena de não pagamento da bolsa.

5. Da inscrição

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar inscrição e anexar a carta de intenção e o histórico escolar através do formulário <http://forms.ufca.edu.br/> no período de 06 de fevereiro a 05 de março de 2017.

6. Etapas da seleção

1ª etapa: Carta de intenção (Eliminatória):

Máximo de 30 linhas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

O estudante deverá expor qual o seu objetivo em participar do programa e como acredita que pode contribuir com as ações de extensão;

Será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideias, levando em consideração os objetivos do PIE para qual o(a) candidato(a) pretende pleitear bolsa.

Serão classificados para 2ª etapa até 6 estudantes por PIE.

Resultado: dia 24 de março de 2017.

2ª etapa: Entrevista (Classificatória):

Coerência com a carta;

O local da entrevista será divulgado posteriormente e enviado para o e-mail informado pelo candidato selecionado na primeira etapa.

Realização: 27 a 28 de março de 2017.

Resultado: dia 29 de março de 2017.

7. Da Certificação do bolsista

Ao final do período de concessão da bolsa, o(a) estudante bolsista receberá declaração de participação como bolsista do PIE, mediante o cumprimento dos compromissos assumidos.

8. Calendário

Etapas	Prazos
Divulgação do edital	06 de fevereiro de 2017
Período de inscrição	06 de fevereiro a 05 de março de 2017
Seleção dos(as) bolsistas	06 a 28 de março 2017
Divulgação do Resultado	29 de março de 2017
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s)	30 de março a 03 de abril de 2017
Início das atividades	03 de abril de 2017

9. Disposições gerais

9.1. A Comissão de Avaliação será constituída por servidores docentes e técnico-administrativos(as) da PROEX e assessores(as) e integrantes dos PIE.

9.2. Os(as) bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

9.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Avaliação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

9.4. A cópia original, assinada, deste documento encontra-se arquivada na Pró-Reitoria de Extensão, para quaisquer consultas.

Contatos para solução de dúvidas:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala i202, bloco i.

Email: pies.proex@ufca.edu.br.

Fone: (88) 3221 9285/9286.

Cláudia Araújo Marco
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri - UFCA

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIE)

Os Programas Institucionais de Extensão (PIE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) são ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas:

- a) Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais;
- b) Ciência, Educação e Interdisciplinaridade;
- c) Educação e Ações Afirmativas;
- d) Saúde e Qualidade de Vida;
- e) Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária.

Os PIE são estimulados a seguir as diretrizes ou princípios para a extensão da UFCA, conforme proposta da extensão para o PDI aprovada pela CAMEX, que incluem:

- a) Interação dialógica;
- b) Interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- d) Impacto na formação do estudante;
- e) Impacto e transformação social.

Os PIE deverão também fomentar o protagonismo estudantil e a efetiva participação dos estudantes em todos os momentos da sua atuação, bem como o envolvimento da comunidade externa, compondo elementos que dialoguem com as questões de políticas públicas e com as discussões sobre territórios e cidadania.

Os PIE deverão prever mecanismos de autoavaliação contínua e resposta às demandas que lhe são colocadas.

Segue abaixo um resumo da proposta de atuação dos PIE:

I. PIE Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais

O conceito de tecnologia social, segundo a Rede Tecnologia Social, se refere a “produtos, técnicas e/ou metodologias reprodutíveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social” (RTS, 2014). Neste intuito o programa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

pretende promover uma série de tecnologias socioambientais, a ser implantado tanto na zona rural como na zona urbana, do Cariri Cearense, Nordeste brasileiro. Entre outras metodologias, pretende-se trabalhar com dias de campo, assistências técnicas, oficinas técnicas, promover eventos comunitários, realizar eventos na universidade e coleta e análise de dados para publicações.

II. PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade

O PIE Ciência, Educação e Interdisciplinaridade busca englobar várias áreas de atuação de docentes, tendo como foco a Ciência e os seus conhecimentos interdisciplinares, sendo estes projetos voltados ou não para escola. Esta **linha** agrupa investigações que dizem respeito aos processos de ensino e aprendizagem nas diversas áreas das **Ciências** (Biologia, Química e Física) e da matemática. Na sua vertente para educação, tem o objetivo de investigar a formação de professores no enfoque da educação científica e tecnológica e sob as perspectivas de suas práticas, teorias e epistemologias em diferentes ambientes de ensino e aprendizagem e níveis de escolaridade. Abrange investigações tanto da formação inicial quanto continuada de professores. A interdisciplinaridade permite interação entre as diferentes áreas dos saberes (Biologia, química, física e matemática), para o desenvolvimento de ações de extensão voltadas a diversas áreas de atuação e sob diferentes formas de buscar o saber Científico a partir de temas interdisciplinares. Abrange-se nesta linha, qualquer projeto de extensão, voltado ou não para escola que se destine a desenvolver temas nas diversas áreas das Ciências, buscando por meio destes temas, trabalhar sob uma ótica interdisciplinar a fim de atender ao público escolhido.

III. PIE Educação e Ações Afirmativas

O programa tem por objetivo fomentar o debate e criar ferramentas para adoção de novas ações afirmativas adequadas aos projetos existentes na UFCA, junto às instituições públicas de educação no Cariri e pretende realizar ações junto a estudantes do ensino médio nas escolas públicas para publicizar a temática e desenvolver estratégias que visem seu empoderamento tornando-os multiplicadores.

Ações afirmativas é um termo de amplo alcance que designa um conjunto de estratégias, iniciativas ou políticas públicas, tomadas ou determinadas pelo estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.

IV. PIE Saúde e Qualidade de Vida

O PIE – Saúde e Qualidade de Vida tem como proposta integrar corpo discente, docente e membros da comunidade no sentido de desenvolver parcerias e ações conjuntas direcionadas à melhoria das condições de vida e saúde da comunidade do Cariri. Além disso, espera-se causar um impacto positivo nas comunidades circunvizinhas aos campi da Universidade,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

contribuindo para o pleno exercício da cidadania, a Promoção da Saúde na comunidade, a qualificação na formação acadêmica e o fortalecimento da função social da Universidade. Algumas das ações planejadas pelo PIE - Saúde e Qualidade de Vida são: fortalecer a autonomia da comunidade; proporcionar o compartilhamento de informações sobre saúde e hábitos de vida saudáveis; mediar diálogos com o poder público, com as secretarias de saúde municipais e os representantes dos Programas de Saúde na Família, a fim de estabelecer parcerias pró-saúde comunitária; reforçar a ação comunitária, com vistas ao empoderamento da comunidade; e desenvolver habilidades pessoais e motivar as pessoas a modificar a própria vida e atingir melhor qualidade de vida.

V. PIE Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária

O PIE Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária se propõe a ser um espaço de articulação entre a universidade e outros atores públicos, privados e sociais em torno da viabilização de estratégias de geração de renda baseadas no trabalho coletivo e na solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento local. O objetivo principal deste PIE é a criação e implementação do Centro Público de Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária do Cariri, que funcionará como espaço multifuncional destinado a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo e renda, por meio de atividades de comercialização, formação, assessoria e organização das iniciativas locais.

VI. Núcleo de Programas Institucionais de Extensão

Têm por objetivos dar suporte logístico e coordenar o processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos Programas Institucionais de Extensão (PIE), ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas: a) Agroecologia, Sustentabilidade e Tecnologias Socioambientais; b) Ciência, Educação e Interdisciplinaridade; c) Educação e Ações Afirmativas; d) Saúde e Qualidade de Vida; e) Trabalho, Desenvolvimento e Economia Solidária.

Cláudia Araújo Marco
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri - UFCA

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2017.